



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

REGISTRO CADASTRAL

Razão Social ou Denominação Social: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES - EIRELI		
Nome Fantasia: ARQUITETÔNICA		
Endereço: AVENIDA DOUTOR MÁRIO SPERB, 991		Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: SÃO LEOPOLDO	CEP: 93032-450	Estado: RS
Fone: (51)998242791	Fax:	
E-Mail: arquitetonicaproj@gmail.com	Home-Page:	
CNPJ: 04.202.350/0001-91	Insc. Estadual: 0012352230	
Data de Fundação: 23/11/2000	Última Alteração Contratual: 06	
CNAE-Fiscal:	Descrição da Principal Atividade: 71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA	
Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS		
Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS		CPF: 637.321.650-00
Banco: SICREDI	Código Agência: 0101	Conta Corrente: 97391-6

DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO CADASTRAL

- Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade junto ao “FGTS”;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

- Qualificação Técnica:

- a) Declaração ou atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto contratual.
- b) Registro ou inscrição na entidade profissional competente CREA, CRA, CRQ... (se for o caso);

- Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da sessão pública;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo contador responsável, apresentados na forma da lei, que demonstrem a boa situação financeira da empresa;

b.1) Licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

b.2) É vedada substituição do balanço por balancetes ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- Outros documentos:

a) Declaração instituída pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, preferencialmente nos moldes do **Anexo A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, preferencialmente nos moldes do **Anexo B**.

c) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar uma declaração **assinada e carimbada pelo Representante Legal e Contador Responsável**, sob as penas da Lei, indicando seu enquadramento, **Anexo C**.

OBSERVAÇÕES

Solicitamos a devolução da presente relação de documentos, devidamente preenchida com os dados da empresa;

§ - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, servidor da Administração da Prefeitura, publicação em órgão da imprensa oficial ou por via eletrônica (internet) desde que devidamente autorizada pelo órgão competente;

§ - Será considerado com sendo de 30 (trinta) dias o prazo de validade para as certidões que não apresentarem prazo de validade;

§ - A documentação apresentada será analisada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas de seu recebimento, sendo o Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido após este período;

§ - **A empresa interessada deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Portão, com a finalidade de verificar se seu cadastro foi aprovado, sendo também responsável pelo controle dos vencimentos das certidões no certificado, assim como do próprio certificado.**

DÚVIDAS NO DEPTº DE COMPRAS OU PELO FONE (51) 3500-4200



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica: **2305**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RS2201701086942

17 OUT 2017

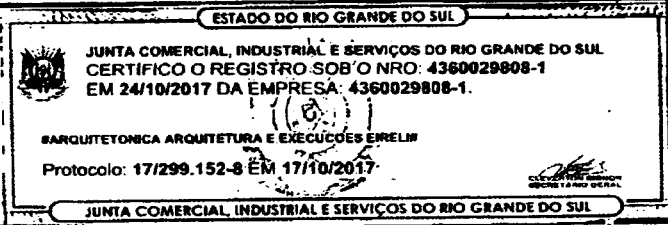
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO LEOPOLDO
 Local
 16 Outubro 2017
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura:
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 Nome(s) Empresa(a)s igual(a)s: _____
 SIM



Processo em Ordem A decisão
 Data _____

NÃO 19/10/17 Maria Responsável NÃO _____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data: 24/10/17 Responsável: [Signature]

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da Turma _____

OBSERVAÇÕES

ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06

CNPJ sob nº 04.202.350/0001-91

NIRE nº 43.2.04553046

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS – brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Leopoldo-RS na data de 09.08.1973, arquiteto inscrito no CAU/RS A-33781-1, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, na Rua Casemiro de Abreu, nº 87, Apto 404, Bairro Rio Branco, Cep: 93040-340, portador do CPF nº 637.321.650-00 e do RG nº 2.053.320.855 emitido pela SJS-RS em 09/04/2002, único sócio da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA-ME, com sede em São Leopoldo-RS, na Av. Dr. Mário Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do RS em 23.11.2000 sob nº 43204553046 e posteriores alterações sob nº 2003641 em 27/12/2000, nº 2081828 de 04/10/2001, nº 2098004 de 05/12/2001, nº3801108 de 03/06/2013 e nº4447548 de 18/05/2017, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.202.350/0001-91, resolve transformar esta sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES EIRELI, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações pertinentes.

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a integrar o Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada estipulada acima, devidamente já integralizada pelo titular CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS em moeda corrente nacional, representado em 100 (cem) quotas sociais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cada uma.

Em virtude da transformação ora havida, é revogado neste ato o contrato que regia a sociedade empresária limitada, passando em situação imediata, a vigor o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme segue:

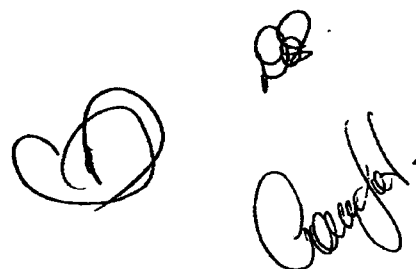
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES EIRELI

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS – brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Leopoldo-RS na data de 09.08.1973, arquiteto inscrito no CAU/RS A-33781-1, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, na Rua Casemiro de Abreu, nº 87, Apto 404, Bairro Rio Branco, Cep: 93040-340, portador do CPF nº 637.321.650-00 e do RG nº 2.053.320.855 emitido pela SJS-RS em 09/04/2002, doravante denominado Titular, por este instrumento constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial de ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES EIRELI, com sede e foro judiciário na cidade de São Leopoldo-RS, na Av. Dr. Mário Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450, a qual reger-se-á pela Lei 10406/2002 (Código Civil) e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições adiante expostas, que estipula-se e outorga-se.

1



CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa iniciou suas atividades em 11.10.2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OBJETO E CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto:

- Serviços técnicos de arquitetura;
- Serviços de projeto e execução de obras civis;
- Serviços de construção e reforma;
- Serviços de projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico, estrutural e plano de prevenção contra incêndios;
- Serviços de consultoria de avaliação de bens imóveis;
- Comércio varejista de materiais de construção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 100 (cem) quotas, no valor unitário de R\$ 1000,00 (Hum mil reais), integralmente detidas pelo Titular.

ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE CIVIL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, com poderes e atribuições para gerenciar os negócios da empresa, a quem compete privativa e individualmente o uso da empresa e a sua representação, sendo responsável pela apuração dos resultados, dos registros contábeis, apresentação de declaração de rendimentos e o recolhimento dos tributos e contribuições sociais devidas pela empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil Brasileiro.

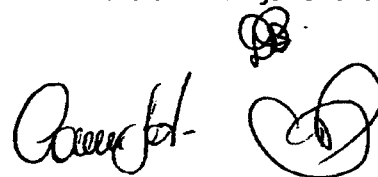
PARÁGRAFO SEGUNDO: A representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, competirá ao titular, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao seu objeto, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento particular próprio, onde conterà a forma, o conteúdo, a finalidade e o prazo de vigência, salvo nas procurações conferidas para fins de representação judicial, que terão prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo exclusivamente pela integralização do mesmo, conforme estipulado no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro.

EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício terá a duração de 1 (um) ano, a iniciar-se no dia 1º de janeiro e com término no dia 31 de dezembro do mesmo ano-calendário.

2



PARAGRAFO ÚNICO: Fica autorizado o levantamento de balanços em períodos inferiores a 1 (um) ano, inclusive mensalmente, para apuração parcial de seus resultados e nestes casos decidir pela distribuição de lucros.

CLÁUSULA OITAVA: Ao final de cada exercício serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado do exercício, de acordo com as disposições contábeis e legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular decidirá sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os lucros e outros valores auferidos inerentes à atividade a que se propõe a empresa, terão a aplicação que for determinada pelo titular, e poderão ser mantidos em reserva especial, para capital de giro ou investimentos futuros, bem como disponibilizados a título de dividendos.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARAGRAFO ÚNICO: Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO ENQUADRAMENTO DE ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em uma via única, juntamente com duas testemunhas.

São Leopoldo, 11 de outubro de 2017.



Carlos Alessandro dos Santos

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS
CPF: 637.321.650-00

Testemunhas

Édina Morgana de Souza Bock

ÉDINA MORGANA DE SOUZA BOCK
RG: 1039346513-SSP/RS

Debora Oliveira dos Santos

DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS
RG: 4110061357 -SJS/RS





1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
 Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO



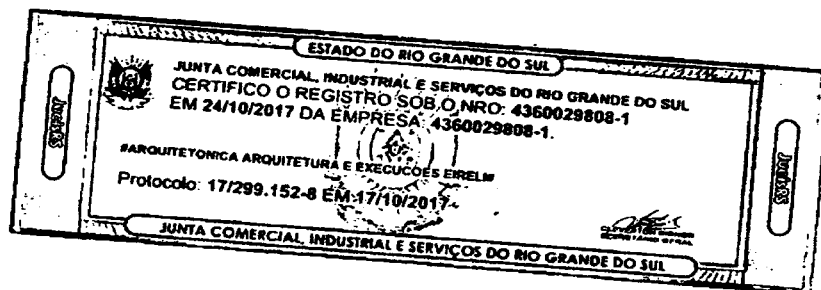
Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de Carlos Alessandro dos Santos, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

São Leopoldo, 16 de outubro de 2017

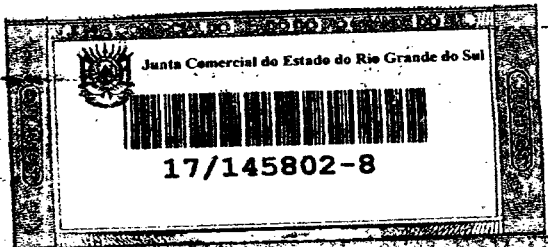
Emol: R\$ 6,70 + Selo digital: RS 134011131507 2065988 28958
 U617.01.1700037 17554

Alexandra Festner
Alexandra Festner
 Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43600298081 em 24/10/2017 da Empresa ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES EIRELI, Nire 43600298081 e protocolo 172991528 - 17/10/2017. Autenticação: 389810EBB7C691F7A4CBE17C8866916C5125EFA9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/299.152-8 e o código de segurança oaT8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Alexandra Festner



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43204553046**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

12. MAI 2017

N° FCN/RE

 RS2201700867794

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

JUCISRS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
SAO LEOPOLDO - RS
 Local
10 Maio 2017
 Data
 Nome: **CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS**
 Telefone de Contato: **(51) 7592-6208**
 Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
 DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2017 SOB N°: 4447548

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM
 NÃO **17 Gabriela**
 Data Responsável

Protocolo: 17/145802-8, DE 12/05/2017
 Empresa: **43 2 0455304 6**
ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
 NÃO **11** Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

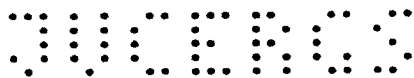
18 05 17 Data **Carla Signor** Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
 Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES
Visto 15/05/17 **M-RS-27.50.0747** **Visto**



ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

CNPJ sob nº 04.202.350/0001-91

NIRE nº 43.2.04553046

- Objetos Principais:**
- 1- Cessão e transferência de cotas;**
 - 2- Aumento do capital social;**
 - 3- Alteração da cláusula de administração;**
 - 4- Consolidação do Contrato Social.**

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS – brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Leopoldo-RS na data de 09.08.1973, arquiteto inscrito no CAU/RS A-33781-1, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, na Rua Casemiro de Abreu, nº 87, Apto 404, Bairro Rio Branco, Cep: 93040-340, portador do CPF nº 637.321.650-00 e do RG nº 2.053.320.855 emitido pela SJS-RS em 09/04/2002;

CARLOS GUEDES DOS SANTOS – brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em São Luiz Gonzaga-RS na data de 22.02.1936, aposentado, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, na Av. Dr. Mario Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450, portador do CPF nº 059.965.110-53, do RG nº 5.012.983.275, e da CNH nº 00309728400 emitida pelo DETRAN/RS em 29/03/2012, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA-ME, com sede em São Leopoldo-RS, na Av. Dr. Mário Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do RS em 23.11.2000 sob nº 43204553046 e posteriores alterações sob nº 2003641 em 27/12/2000, nº 2081828 de 04/10/2001, nº 2098004 de 05/12/2001 e nº 3801108 de 03/06/2013, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.202.350/0001-91, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA Retira-se da sociedade, plenamente satisfeito e pago de todos os seus haveres, o sócio CARLOS GUEDES DOS SANTOS, possuidor de uma quota de 1% do capital social no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a qual cede e transfere neste ato e por este instrumento a título de venda, o total de suas quotas ao sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, sendo que o sócio retirante, nada mais tendo a receber ou reclamar, dá e recebe, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e à sociedade.

Além da saída do sócio, o capital social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), totalmente integralizado no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados pelo sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS.

PARAGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, ou a sociedade permanece unipessoal, devendo o seu quadro societário ser recomposto no prazo de 180 dias, sob pena de dissolução (inciso IV); ou, conforme faculta o § 1º do mesmo dispositivo legal, o sócio remanescente pode requerer a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada, observado, no que couber, o disposto nos artigos 1.113 a 1.115 do mesmo diploma legal.

SEGUNDA Em razão da retirada do sócio CARLOS GUEDES DOS SANTOS a cláusula nona do primitivo contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade será administrada pelo sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, o qual fará uso da firma individualmente para todos os fins e atos necessários à administração, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma para prestar avais, fianças e



garantias a favor de terceiros e responde perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. O sócio administrador, ao exercer atividades na sociedade, fará jus a uma retirada a título de pro labore, sendo o valor estipulado de comum acordo e sempre com recibo comprovando a efetiva retirada.

TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA-ME, e tem sua sede social na Av. Dr. Mario Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450 em São Leopoldo-RS

2ª. A forma da sociedade é limitada e tem por objetivo social:

- Serviços técnicos de arquitetura;
- Serviços de projeto e execução de obras civis;
- Serviços de construção e reforma;
- Serviços de projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico, estrutural e plano de prevenção contra incêndios;
- Serviços de consultoria de avaliação de bens imóveis;
- Comércio varejista de materiais de construção.

3ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em cem quotas de valor nominal R\$ 1000,00 (Hum mil reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

<u>NOME DO SÓCIO</u>	<u>VALOR DO CAPITAL</u>
CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS	100% - R\$ 100.000,00

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 11.10.2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil de 2002.

7ª. A sociedade será administrada pelo sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, o qual fará uso da firma individualmente para todos os fins e atos necessários à administração, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma para prestar avais, fianças e garantias a favor de terceiros e responde perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. O sócio administrador, ao exercer atividades na sociedade, fará jus a uma retirada a título de pro labore, sendo o valor estipulado de comum acordo e sempre com recibo comprovando a efetiva retirada.

8ª. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ao qual proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o exercício para apuração parcial de seus resultados e nestes casos deliberar pela distribuição de lucros respectivos aos quotistas, na proporção exata de suas quotas.

§ 2º - A deliberação contida no §1º considerar-se-á válida e eficaz, uma vez distribuídos os lucros e lançados os seus valores nos livros diário e razão da sociedade, sem qualquer oposição dos sócios nos 90 (noventa) dias imediatamente seguintes ao fato.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será feita a prestação de contas do exercício pelo sócio administrador e também será determinado nesta, as decisões referentes à administração para o exercício em andamento.

10ª. Em caso de falecimento de um dos sócios, interdição ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa com a substituição e integralização da cota capital ao(s) herdeiros do sócio falecido ou interditado.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Em caso de cessão e transferência de quotas, o sócio retirante terá que dar ciência ao outro sócio com um mínimo de 60 (sessenta) dias de prazo de antecedência de sua decisão, dando

JUCERS

preferência para aquisição ao sócio que ficar.

12ª. Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, segundo o artigo 1.085 do Código Civil de 2002.

13ª. Declara o administrador que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Leopoldo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FINAL Declaram os sócios, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, bem como não são comerciantes falidos, bem como não têm obrigação líquida, certa e exigível, protestada ou executada judicialmente, bem como não foram definitivamente condenados.

Assim, por estarem perfeitamente ajustados, assinam o presente instrumento de alteração societária em 01 (uma) via isoforme. Assinam, ainda, as testemunhas para os fins legais.

São Leopoldo, 10 de maio de 2017.

COMASSETTO

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS
CPF: 637.321.650-00

COMASSETTO

CARLOS GUEDES DOS SANTOS
CPF: 059.965.110-53

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

Reconheço **AUTÊNTICA** as firmas de Carlos Alessandro dos Santos e Carlos Guedes dos Santos, indicadas com as setas de uso deste Tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

São Leopoldo, 11 de maio de 2017

Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 12/5448 2021828 13758
0617.01.1700903 22026 e 22027

Rosângela Carina Fries
Escrevente Autorizada

Testemunhas

ÉDINA MORGANA DE SOUZA BOCK
RG: 1039346513-SSP/RS

DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS
RG: 4110061357 -SJS/RS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2017 SOB Nº: 4447548

Protocolo: 17/145802-8, DE 12/05/2017

Empresa: 43 2 0455304 6
ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS

ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

CNPJ sob nº 04.202.350/0001-91

NIRE nº 43.2.04553046

- Objetos Principais:**
- 1- Cessão e transferência de cotas;
 - 2- Aumento do capital social;
 - 3- Alteração do endereço da sede;
 - 4- Alteração do objeto social;
 - 5- Alteração da cláusula de administração;
 - 6- Adequação ao novo Código Civil;
 - 7- Consolidação do Contrato Social.

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS – brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Leopoldo-RS na data de 09.08.1973, arquiteto inscrito no CAU/RS A-33781-1, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, na Rua Casemiro de Abreu, nº 87, Apto 404, Bairro Rio Branco, Cep: 93040-340, portador do CPF nº 637.321.650-00 e do RG nº 2.053.320.855 emitido pela SJS-RS em 09/04/2002;

ANGELO RAUBER PEDROTTI – brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado em Bom Princípio-RS, na Rua São José, nº 60, Cep: 95765-000, portador do CPF nº 698.725.620-91 e do RG nº 7.048.599.489 emitido pela SSP-RS, únicos sócios da sociedade limitada que gira

nesta praça sob o nome empresarial de ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA, com sede em São Leopoldo-RS, na Rua São Joaquim, nº 439, Sala 01, Bairro Centro, Cep: 93010-190, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do RS em 23.11.2000 sob nº 43204553046 e posteriores alterações sob nº 2003641 em 27/12/2000, nº 2081828 de 04/10/2001 e nº 2098004 de 05/12/2001, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.202.350/0001-91, e mais:

CARLOS GUEDES DOS SANTOS – brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em São Luiz Gonzaga-RS na data de 22.02.1936, aposentado, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, na Av. Dr. Mario Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450, portador do CPF nº 059.965.110-53, do RG nº 5.012.983.275, e da CNH nº 00309728400 emitida pelo DETRAN/RS em 29/03/2012, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA Retira-se da sociedade, plenamente satisfeito e pago de todos os seus haveres, o sócio ANGELO RAUBER PEDROTTI, possuidor de uma quota de 40% do capital social no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a qual cede e transfere neste ato e por este instrumento o percentual de 39% ao sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS e o percentual de 1% ao sócio CARLOS GUEDES DOS SANTOS, já identificados no preâmbulo, sendo que o sócio retirante, nada mais tendo a receber ou reclamar, dá e recebe, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação aos sócios e à sociedade.

Além da saída do sócio, o capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) passa a ser de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sendo o aumento de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente integralizado no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, pelo sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS.

- R\$ 50,00 (Cinquenta reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, pelo sócio CARLOS GUEDES DOS SANTOS.

Em razão dessa modificação, a cláusula quinta do seu primitivo contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONTINUA NA FOLHA 02



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DE ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA

FOLHA 02

O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em cem quotas de valor nominal R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DO SÓCIO

VALOR DO CAPITAL

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

99% - R\$ 14.850,00

CARLOS GUEDES DOS SANTOS

01% - R\$ 150,00

SEGUNDA

O novo endereço da sede social passa a ser na Av. Dr. Mario Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450 em São Leopoldo-RS.

Tendo em vista a modificação acima ajustada, a cláusula quarta de seu primitivo contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob o nome empresarial de ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA, e tem sua sede social na Av. Dr. Mario Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450 em São Leopoldo-RS.

TERCEIRA

Acrescentam-se ao objeto social as seguintes atividades:

- Serviços de projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico, estrutural e plano de prevenção contra incêndios;
- Serviços de consultoria de avaliação de bens imóveis;
- Serviços técnicos de arquitetura.

Em vista da modificação ora realizada, a cláusula segunda do seu primitivo contrato social passa a ter a seguinte redação:

A forma da sociedade é limitada e tem por objetivo social:

- Serviços técnicos de arquitetura;
- Serviços de projeto e execução de obras civis;
- Serviços de construção e reforma;
- Serviços de projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico, estrutural e plano de prevenção contra incêndios;
- Serviços de consultoria de avaliação de bens imóveis;
- Comércio varejista de materiais de construção.

QUARTA

A sociedade permanece sendo administrada pelo sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, o qual fará uso da firma individualmente para todos os fins e atos necessários à administração, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma para prestar avais, fianças e garantias a favor de terceiros e responde perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. O sócio administrador, ao exercer atividades na sociedade, fará jus a uma retirada a título de pro labore, sendo o valor estipulado de comum acordo e sempre com recibo comprovando a efetiva retirada.

O sócio CARLOS GUEDES DOS SANTOS não exercerá atividades na sociedade, não tendo, portanto, direito a retirada de pro labore, por se tratar de sócio apenas cotista.

Em virtude das modificações ora realizadas, a cláusula nona do primitivo contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade será administrada pelo sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, o qual fará uso da firma individualmente para todos os fins e atos necessários à administração, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma para prestar avais, fianças e garantias a favor de terceiros e responde perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. O sócio administrador, ao exercer atividades na sociedade, fará jus a uma retirada a título de pro labore, sendo o valor estipulado de comum acordo e sempre com recibo comprovando a efetiva retirada.

Parágrafo único - O sócio CARLOS GUEDES DOS SANTOS não exercerá atividades na sociedade, não tendo, portanto, direito a retirada de pro labore, por se tratar de sócio apenas cotista.

QUINTA

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social para adequá-lo ao novo código civil de 2002, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA, e tem sua sede social na Av. Dr. Mario Sperb, nº 991, Bairro Jardim América, Cep: 93032-450 em São Leopoldo-RS.

CONTINUA NA FOLHA 03



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DE ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA

FOLHA 03

2ª. A forma da sociedade é limitada e tem por objetivo social:

- Serviços técnicos de arquitetura;
- Serviços de projeto e execução de obras civis;
- Serviços de construção e reforma;
- Serviços de projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico, estrutural e plano de prevenção contra incêndios;
- Serviços de consultoria de avaliação de bens imóveis;
- Comércio varejista de materiais de construção.

3ª. O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em cem quotas de valor nominal R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>NOME DO SÓCIO</u>	<u>VALOR DO CAPITAL</u>
CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS	99% - R\$ 14.850,00
CARLOS GUEDES DOS SANTOS	01% - R\$ 150,00

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 11.10.2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil de 2002.

7ª. A sociedade será administrada pelo sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, o qual fará uso da firma individualmente para todos os fins e atos necessários à administração, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma para prestar avais, fianças e garantias a favor de terceiros e responde perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. O sócio administrador, ao exercer atividades na sociedade, fará jus a uma retirada a título de pro labore, sendo o valor estipulado de comum acordo e sempre com recibo comprovando a efetiva retirada.

§ 1º - O sócio CARLOS GUEDES DOS SANTOS não exercerá atividades na sociedade, não tendo, portanto, direito a retirada de pro labore, por se tratar de sócio apenas cotista.

8ª. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ao qual proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

§ 1º - A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o exercício para apuração parcial de seus resultados e nestes casos deliberar pela distribuição de lucros respectivos aos quotistas, na proporção exata de suas quotas.

§ 2º - A deliberação contida no §1º considerar-se-á válida e eficaz, uma vez distribuídos os lucros e lançados os seus valores nos livros diário e razão da sociedade, sem qualquer oposição dos sócios nos 90 (noventa) dias imediatamente seguintes ao fato.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será feita a prestação de contas do exercício pelo sócio administrador e também será determinado nesta, as decisões referentes à administração para o exercício em andamento.

10ª. Em caso de falecimento de um dos sócios, interdição ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa com a substituição e integralização da cota capital ao(s) herdeiros do sócio falecido ou interdito.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Em caso de cessão e transferência de quotas, o sócio retirante terá que dar ciência ao outro sócio com um mínimo de 60 (sessenta) dias de prazo de antecedência de sua decisão, dando preferência para aquisição ao sócio que ficar.

12ª. Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, segundo o artigo 1.085 do Código Civil de 2002.

CONTINUA NA FOLHA 04



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DE ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA

FOLHA 04

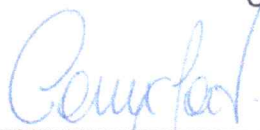
13ª. Declara o administrador que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Leopoldo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FINAL Declaram os sócios, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, bem como não são comerciantes falidos, bem como não têm obrigação líquida, certa e exigível, protestada ou executada judicialmente, bem como não foram definitivamente condenados.

Assim, por estarem perfeitamente ajustados, assinam o presente instrumento de alteração societária em 03 (três) vias isoformes. Assinam, ainda, as testemunhas para os fins legais.

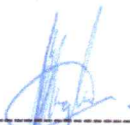
São Leopoldo, 06 de maio de 2013.



CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS
CPF: 637.321.650-00




CARLOS GUEDES DOS SANTOS
CPF: 059.965.110-53



ANGELO RAUBER PEDROTTI
CPF: 698.725.620-91

Testemunhas




ÉDINA MORGANA BOCK
RG: 1039346513-SSP/RS

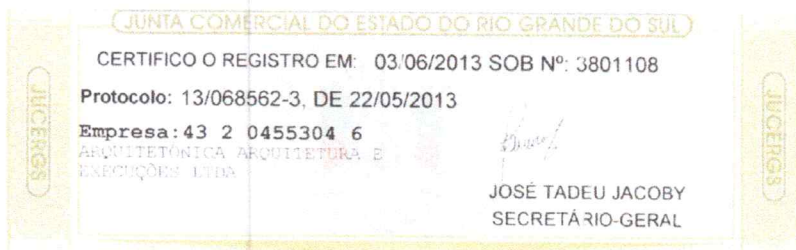


TANIA MARIA REIMERS
RG: 3036811069 -SJS/RS

Advogada:



JULIANA DE SOUZA BOCK
OAB/RS 77.977





**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA.
NIRE N.º 43204553046
CNPJ N.º 04.202.350/0001-91**

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliada na Av. Mário Sperb, 991, São Leopoldo/RS portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 2053320855 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 637.321.650-00, CREA/RS 114468.

ANGELO RAUBER PEDROTTI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua São José, 60, Bom Princípio/RS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 7048599489 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 698.825.620-91.

Sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede em São Leopoldo/RS, na Rua São Joaquim, 439, sala 01, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.202.350/0001-91 e com seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43204553046 em sessão do dia 23 de novembro de 2000 e última alteração sob o n.º 2081828 em 04 de outubro de 2001, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social nas condições a seguir:

DA ADMINISTRAÇÃO

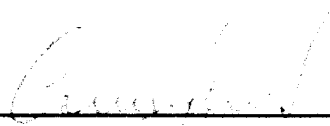
A sociedade será gerida e administrada **isoladamente pelo sócio CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS**, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extra – judicialmente, usando a denominação social em quaisquer atos pertinentes ao objeto social, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego em avais, fianças, endossos e favor, abonos e quaisquer outros assuntos por sua natureza gratuitos e estranhos da sociedade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

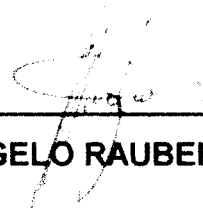
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

E por assim estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas instrumentais.

São Leopoldo, 20 de novembro de 2001.



CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS



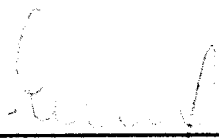
ANGELO RAUBER PEDROTTI

Testemunhas:



EDISON MARTINS

RG 1010422168 SSP/RS



LIANA PERTILE

RG 5025889031 SSP/RS



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2001

SOB O NÚMERO
2098004

Protocolo: 01/2001/00004

Emp. nº 000042000000406



ROSANE MACHADO ROLLO
SECRETÁRIA-GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA.
NIRE N.º 43204553046
CNPJ N.º 04.202.350/0001-91

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado na Av. Mário Sperb, 991, São Leopoldo/RS portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 2053320855 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 637.321.650-00 e com inscrição no CREA sob o n.º 114468-AP.

PAULO FERNANDO TREIN, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado na Rua José João Martins, 51, apto 203, B-10, Novo Hamburgo/RS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1051412813 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 595.118.180-15 e com inscrição no CREA sob o n.º 89933-D.

JOSÉ RONI RODRIGUES DE ÁVILA, brasileiro, casado, técnico em edificações, residente e domiciliado na Rua João Moura, 485, apto 404, B-D, Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 3000106173 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 183.759.010-91 e com inscrição no CREA sob o n.º 103235-TD.

Sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede em São Leopoldo/RS, na Rua Pinto Bandeira, 280, bairro Scharlau, Cep: 93120-620, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.202.350/0001-91 e com seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43204553046 em sessão do dia 23 de novembro de 2000 e última alteração sob o n.º 2003641 em 27 de dezembro de 2000, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social nas condições a seguir:

DA SEDE

A sede da sociedade passa a ser na Rua São Joaquim, nº 439 sala 01 bairro Centro São Leopoldo – RS cep 93010-190.

DA CESSÃO E ASSUNÇÃO DE COTAS

Que o sócio **PAULO FERNANDO TREIN**, já qualificado, cede e transfere 80% de suas cotas ao sócio **CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS**, já qualificado, dando e recebendo quitação das mesmas neste ato em moeda corrente nacional ao mesmo tempo que declara nada ter a reclamar sobre a dita transferência.

Que o sócio **PAULO FERNANDO TREIN**, já qualificado, cede e transfere 20% de suas cotas ao sócio ora admitido **ANGELO RAUBER PEDROTTI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua São José, 60, Bom Princípio/RS, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 7048599489 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 698.825.620-91, dando e recebendo quitação das mesmas neste ato em moeda corrente nacional ao mesmo tempo que declara nada ter a reclamar sobre a dita transferência.

Que o sócio **JOSÉ RONI RODRIGUES DE ÁVILA**, já qualificado, cede e transfere a totalidade de suas cotas, ao sócio ora admitido **ANGELO RAUBER PEDROTTI**, acima qualificado, dando e recebendo quitação das mesmas neste ato em moeda corrente nacional ao mesmo tempo que declara nada ter a reclamar sobre a dita transferência.

DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Face as alterações acima propostas o Capital Social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a Ter a seguinte distribuição:

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
ANGELO RAUBER PEDROTTI	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Os sócios declaram que não estão incurso em crimes que os impeçam de exercerem atividades comerciais e mercantis.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

E por assim estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas instrumentais.

São Leopoldo, 21 de agosto de 2001.



CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS



PAULO FERNANDO TREIN

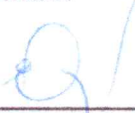


JOSÉ RONI RODRIGUES DE ÁVILA



ANGELO RAUBER PEDROTTI

Testemunhas:



EDISON MARTINS
RG 1010422168 SSP/RS



LIANA PERTILE
RG 5025889031 SSP/RS



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

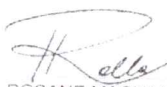
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2001

SOB O NÚMERO:

2081828

Protocolo: 01/176801-0

Empresa: 43 2 0455304 6



ROSANE MACHADO ROLLO
SECRETÁRIA-GERAL



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ARQUITETÔNICA CONSTRUÇÕES E EXECUÇÕES LTDA
NIRE Nº 432.045.530-46
CNPJ Nº 04.202.350/0001-91**

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Av. Mário Sperb, nº 991, São Leopoldo- RS, portador da Carteira de Identidade sob o nº 2053320855 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 637.321.650-00.

PAULO FERNANDO TREIN, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado na Rua José João Martins, nº 51, apto 203, B-10, Novo Hamburgo- RS, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1051412813 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 595.118.180-15 e com inscrição no CREA sob o nº 89933- D.

JOSÉ RONI RODRIGUES DE ÁVILA, brasileiro, casado, técnico em edificações, residente e domiciliado na Rua João Moura, nº 485, apto 404, B-D, Porto Alegre- RS, portador da Carteira de Identidade nº 3000106173 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 183.759.010-91 e com inscrição no CREA sob o nº 103235- TD.

Sócios quotistas da empresa ARQUITETÔNICA CONSTRUÇÕES E EXECUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em São Leopoldo/RS na Rua Pinto Bandeira, 280, bairro Scharlau, CEP: 93120-620, inscrita no CNPJ 04.202.350/0001-91 com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 432.045.530-46 em sessão do dia 23 de novembro de 2000, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social nas seguintes condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade passa a adotar a seguinte denominação social: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA.

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: projeto e execução de obras civis, reformas, consultoria, comércio e incorporação de imóveis, comércio de materiais de construção, representações, gerenciamento e planejamento de projetos e obras civis e marketing imobiliário.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

E por assim estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas instrumentais.

São Leopoldo (RS), 04 de dezembro de 2000.



CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

PAULO FERNANDO TREIN

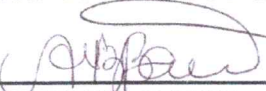


JOSÉ RONI RODRIGUES ÁVILA

Testemunhas




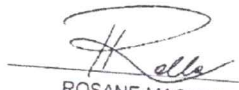
ROSICLER WITT
RG 5071529753 SSP/RS



ALBETH BAUM
RG 1038717672 SSP/RS


Fabiane Martins
Advogada
OAB/RS 36823

 **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2000
SOB O NÚMERO:
2003641
Protocolo: 00/228549-5
Empresa: 43 2 0455304 6



ROSANE MACHADO ROLLO
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL
ARQUITETÔNICA CONSTRUÇÕES E EXECUÇÕES LTDA**

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Av. Mário Sperb, 991, São Leopoldo-RS, portador da Carteira de Identidade sob o nº 2053320855 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 637.321.650-00.

PAULO FERNANDO TREIN, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado na Rua José João Martins, 51, apto 203, B-10, Novo Hamburgo-RS, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1051412813 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 595.118.180-15 e com inscrição no CREA sob nº 89933-D

JOSÉ RONI RODRIGUES DE ÁVILA, brasileiro, casado, técnico em edificações, residente e domiciliado na Rua João Moura, 485, apto 404, B-D, Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade nº 3000106173 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 183.759.010-91 e com inscrição no CREA sob o nº 103235-TD.

RESOLVEM

Constituir uma empresa mercantil, sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem nos seguintes termos:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETO, DURAÇÃO E FORO

Primeira: **ARQUITETÔNICA CONSTRUÇÕES E EXECUÇÕES LTDA.**, é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá por este contrato de acordo com a lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e legislação comercial vigente.

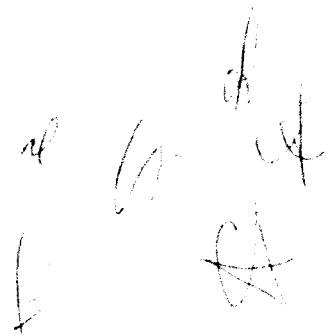
Segunda: Os objetivos sociais da sociedade serão: reformas, construções p/empreitada e comércio de materiais de construção.

Terceira: A sociedade terá duração por tempo indeterminado.

Quarta: A sede e foro da sociedade é na Rua Pinto Bandeira, 280, bairro Scharlau, São Leopoldo-RS, CEP: 93120-620.

DO CAPITAL, RESPONSABILIDADE DAS COTAS

Quinta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado, em moeda corrente nacional neste ato, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS	R\$ 3.333,33
PAULO FERNANDO TREIN	R\$ 3.333,34
JOSÉ RONI RODRIGUES DE ÁVILA	R\$ 3.333,33
TOTAL	R\$ 10.000,00

Sexta: A responsabilidade dos sócios é, de acordo com a Lei, limitada, a importância total do capital social.

Sétima: As cotas de capital são indivisíveis, e sua transferência a terceiros, estranhos a sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da sociedade, a qual fica assegurado o direito de opção, em igualdade de condições, e se este não interessar a aquisição das cotas oferecidas a venda, esse mesmo direito assistirá a qualquer dos cotistas, procedendo-se na conformidade do determinado na cláusula oitava.

Parágrafo Único: A aquisição das cotas do sócio retirante, pela sociedade se fará com a utilização de fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Oitava: O cotista que quiser transferir suas cotas de capital ou parte delas, comunicará por escrito a sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao término de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior, e ainda se aos demais cotistas também não interessar a aquisição das cotas favorecidas, o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Nona: A sociedade será gerida e administrada **isoladamente pelos sócios**, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, usando a denominação social em quaisquer atos pertinentes ao objeto social, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego em avais, fianças, endossos e favor, abonos e quaisquer outros assuntos por sua natureza gratuitos e estranhos ao objeto da sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios no exercício da gerência e de cargos de diretores na sociedade, terão direito a retirada mensal, a título de pró -labore , em valor a ser fixado.

DO BALANÇO DA ADMINISTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Décima: O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o balanço geral para a apuração do resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados em balanços anuais, serão divididos entre os sócios, na proporção do capital efetivamente realizado por cada um deles, entretanto, a critério da administração, poderão ser mantidas em contas de Fundo de Reservas, ou em Suspensão de acordo com os interesses da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os eventuais prejuízos apurados em balanços serão suportados pelos sócios, na proporção das cotas de capital por eles subscritas, entretanto será facultado a administração mantê-lo em suspensão, a fim de compensá-los em lucros futuros desde que permitido pela legislação do Imposto de Renda.

DA RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Décima Primeira: Manifestada por escrito, a intenção de um dos três sócios em dissolver a sociedade, com uma antecedência mínima de 06 (seis) meses, poderá o outro sócio optar entre a dissolução da sociedade e exclusão do sócio denunciante, apurados e pagos os seus haveres na forma e nos prazos dos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: A falência, a incapacidade, ou inabilitação dos sócios, não dissolverá a sociedade. Em qualquer destas hipóteses poderá a sociedade impedir a aquisição das respectivas cotas por estranhos, pagando os haveres do sócio falecido, incapaz ou inabilitado, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros anual de 6% (seis por cento).

Parágrafo Segundo: As cotas de capital e lucros do sócio excluído, ou inabilitado, serão apurados na proporção em que estiver integralizada sua cota de capital, em balanço que se levantará imediatamente após o evento. Tão somente para efeito de apuração do valor real de capital. Os bens da sociedade serão considerados pelos preços venais ou correntes. O balanço deverá ficar encerrado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o evento.

Parágrafo Terceiro: Em caso de morte do sócio, a sociedade não se dissolverá. A cota do falecido caberá aos herdeiros e estes exercerão em comum os respectivos direitos fazendo-se representar perante a sociedade por uma pessoa, sempre que houver condomínio ou fração de cota. Se os sucessores do falecido não puderem ou não quiserem continuar na sociedade, sua cota de capital e lucros serão apurados na forma do parágrafo segundo supra pagos, com seus demais haveres, nos termos do parágrafo primeiro.

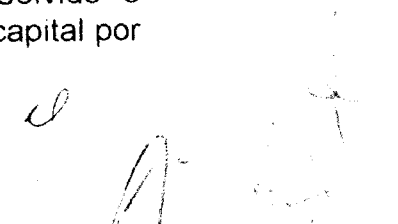
Parágrafo Quarto: A disposição contida no parágrafo anterior, ficará a inteiro do sócio superstite, em vez da solução ali apontada, poderá deliberar pela dissolução da sociedade, na forma estabelecida na cláusula décima terceira infra, com assistência de representante legal do sócio falecido.

MODO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Décima Segunda: O contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas inclusive quanto a transformação do tipo jurídico da sociedade, mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, a metade do capital social, por instrumento modificativo, por estes assinados.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Décima Terceira: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão os liquidantes, determinando seus poderes, função e remuneração. Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital por cada um efetivamente realizado.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Quarta: As divergências que por ventura surgirem entre os sócios serão dirimidas por árbitros, competindo a cada sócio a escolha de um, e em caso de empate, estes escolherão um terceiro para proferir a decisão.

Décima Quinta: A sociedade em qualquer tempo poderá transformar o seu tipo jurídico em outro.

Décima Sexta: Os sócios declaram que não estão incurso em crimes que os impeçam de exercerem atividades comerciais e mercantis.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas instrumentais.

São Leopoldo (RS), 11 de outubro de 2000.



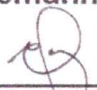
CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

PAULO FERNANDO TREIN



JOSÉ RONI RODRIGUES ÁVILA

Testemunhas





EDISON MARTINS
RG 1010422168 SSP/RS



LIANA PERTILE
RG 5025889031 SSP/RS

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 435 - FONE: (0XX51) 594-1922 - FAX: (0XX51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR

Reconheço a autenticidade da(s) 2 firma(s) de
CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS E PAULO FERNANDO
TREIN.
Dou fé. Em test.º  da verdade.
Novo Hamburgo, 19 de outubro de 2000.

Luciana de Jesus Rizzotto - Escrevente  R\$ 2,60


Fabiane Martins
Advogada.
OAB/RS 36823


JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2000
SOB O NUMERO:
43204553046
Protocolo: 00/200384-8

ROSANE MACHADO ROLLO
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.202.350/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2000
NOME EMPRESARIAL ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DR. MARIO SPERB	NÚMERO 991	COMPLEMENTO *****
CEP 93.032-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9824-2791	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **20:21:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Leopoldo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/SEDETEC
Departamento de Alvarás

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 318816

Contribuinte

ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES SIRELI ME

Natureza Jurídica

PESSOA JURIDICA..... CPF/CNPJ 04.202.350/0001-91

Descrição da Atividade

Serviços de arquitetura
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas an
Demolição de edifícios e outras estruturas
Serviços de pintura de edifícios em geral
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Obras de alvenaria
...

Data de Início da Atividade

09/04/2001

Endereço

DOCTOR MARIO SPERS - 991 - -
JARDIM AMERICA
CEP 93032450 SÃO LEOPOLDO/RS

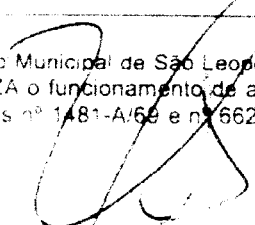
Observações

REDESIM - ENDERECO SOMENTE PARA CORRESPONDENCIA.

Homologação

Inscrição efetuada em 13/07/2006, por chies Matrícula: 002473

O Prefeito Municipal de São Leopoldo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso X da Lei Orgânica do Município AUTORIZA o funcionamento de atividade do contribuinte acima descrito. Observando o cumprimento do determinado nas Leis Municipais nº 1481-A/66 e nº 6628/2008 e Legislação pertinente


RAFAEL SOUZA
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
e Tecnológico - SEDETEC

São Leopoldo, 22 de janeiro de 2018

*"São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã"
No Brasil*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 6310
Nome : ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES EIRELI ME
CPF/CNPJ : 04.202.350/0001-91

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 6 de janeiro de 2022

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

SVNV.SUHP.B2IR.EHJG

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.202.350/0001-91

Razão Social: ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES EIRELI

Endereço: AV DOUTOR MARIO SPERB 991 / JARDIM AMERICA / SAO LEOPOLDO / RS
/ 93032-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2021 a 17/01/2022

Certificação Número: 2021121901003084405380

Informação obtida em 06/01/2022 20:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES EIRELI
CNPJ: 04.202.350/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:46:07 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **D389.9C46.E15E.257B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018491679

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES EIRELI**

Endereço: **AV DR MARIO SPERB, 991
JD AMERICA, SAO LEOPOLDO - RS**

CNPJ: **04.202.350/0001-91**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028451955**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.202.350/0001-91

Certidão nº: 381437/2022

Expedição: 06/01/2022, às 20:20:15

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.202.350/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000711046



20220000711046

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/01/2022 - 31/01/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 26/05/2014

Registro CAU : PJ26344-3

CNPJ: 04.202.350/0001-91

Objeto Social: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA; SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL E PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE AVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBS: O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 100.000,00

Última atualização do capital: 06/05/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 26/05/2014

Número do RRT: 2268136

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000711046



20220000711046

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 711046/2022

Expedida em 06/01/2022, São Leopoldo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: CB60Z6

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 000000711053**

20220000711053

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/01/2022 - 31/01/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS**CPF:** 637.321.650-00**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A33781-1**Data de obtenção de Títulos:** 25/08/2001**Data de Registro nacional profissional:** 25/08/2001**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 711053/2022

Expedida em 06/01/2022, São Leopoldo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 83Y172



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000317105



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A337811

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4628087

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4261455

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Instalações de arquitetura de interiores, instalações elétricas, instalações telefônicas, instalações hidrossanitárias, instalações PPCI, Instalações de estrutura metálica, execuções de demolições.

Empresa contratada: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 04.202.350/0001-91

Contratante: Newmar Tisian Ornelas ? ME
 CPF/CNPJ: 20338130000146

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS

Nº 2001

Complemento:

Bairro: RIO BRANCO

Cidade: NOVO HAMBURGO

UF: RS

CEP: 93320021

Contrato: 18/2015

Celebrado em 25/11/2015

Valor do Contrato: R\$ 85.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 25/11/2015

Data de Fim: 30/12/2015

Atividade Técnica

2.4.1 - Execução de obra de interiores , 51,00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 51,00 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 51,00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 51,00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 10,50 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 51,00 m² - metro quadrado; 2.4.2 - Execução de reforma de interiores , 5,00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS

Nº 2001

Complemento: SUC 2065

Bairro: RIO BRANCO

Cidade: NOVO HAMBURGO

UF: RS

CEP: 93320021

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000317105

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 317105/2016

05/04/2017, 18:01

Chave de Impressão: 7BW6W969D6446B7967DW

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviços técnicos que a Empresa ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.202.350/0001-91, CAU 26344-3, responsável pelos serviços prestou os serviços abaixo relacionados as seguintes características:

Contrato: 18/2015

Objeto de contrato: Execução de estrutura metálica, obra de interiores (demolições), reforma de interiores, instalações hidrossanitárias prediais, instalações de prevenção e combate a incêndio, instalações elétricas prediais de baixa tensão e execuções de instalações telefônicas prediais.

Contratante: NEWMAR TISIAN ORNELAS - ME – CNPJ: 20.338.130/0001-46

Endereço Contratante: Avenida Nações Unidas, nº 2001 / SUC 2065, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, CEP 93320021.

Proprietário do empreendimento: NEWMAR TISIAN ORNELAS

Número da RRT: 4628087 – RETIFICADOR 4261455

Responsável técnico: Carlos Alessandro dos Santos – CAU A33781-1

Valor da obra: R\$ 85.000,00

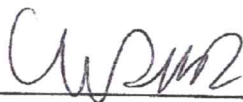
Período de execução: 25/11/2015 a 30/12/2015.

Descrição das atividades desenvolvidas:

- Área dos serviços: 51,00m²

Endereço da Obra: Avenida Nações Unidas, nº 2001 / SUC 2065, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, CEP 93320021.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016.



NOME: MARCOS BECKER

CPF: 254.792.960-00

CARGO: GERENTE

NEWMAR TISIAN ORNELAS - ME



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004628087
RETIFICADOR à 4261455
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS
 Registro Nacional: A33781-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Empresa Contratada: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 04.202.350/0001-91 Registro Nacional: 26344-3

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Newmar Tisian Ornelas ? ME
 CNPJ: 20.338.130/0001-46
 Contrato: 18/2015 Valor: R\$ 85.000,00
 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Celebrado em: 25/11/2015 Data de Início: 25/11/2015 Previsão de término: 30/12/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº: 2001
 Complemento: SUC 2065 Bairro: RIO BRANCO
 UF: RS CEP: 93320021 Cidade: NOVO HAMBURGO
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.2.4 - Execução de estrutura metálica
 Quantidade: 10,50 Unidade: m²

Atividade: 2.4.1 - Execução de obra de interiores
 Quantidade: 51,00 Unidade: m²

Atividade: 2.4.2 - Execução de reforma de interiores
 Quantidade: 5,00 Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
 Quantidade: 51,00 Unidade: m²

Atividade: 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
 Quantidade: 51,00 Unidade: m²

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
 Quantidade: 51,00 Unidade: m²

Atividade: 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais
 Quantidade: 51,00 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Instalações de arquitetura de interiores, instalações elétricas, instalações telefônicas, instalações hidrossanitárias, instalações PPCI, instalações de estrutura metálica, execuções de demolições.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: x8cAYD Impresso em: 05/05/2016 às 14:27:00 por: , ip: 177.204.158.16





CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004628087
RETIFICADOR à 4261455
INDIVIDUAL



6. VALOR

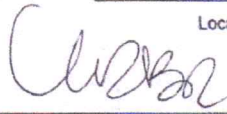
Este RRT é isento de taxa

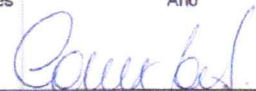
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

1/4 26 de DEZEMBRO de 2015
 Local Dia Mês Ano


 Newmar Tisian Ornelas ? ME
 CNPJ: 20.338.130/0001-46


 CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS
 CPF: 637.321.650-00

05/04/2017, 18:01

Chave de Impressão: 7BW6W969D6446B7967DW

O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 317105, emitida em 05/04/2017



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: x8cAYD Impresso em: 05/05/2016 às 14:27:00 por: , ip: 177.204.158.16



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000213773



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A337811

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2956422

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2947392

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: LOJA EM SHOPPING CENTER - EXECUÇÃO DE ALVENARIA, REBOCO, PINTURA, ELÉTRICA, TELEFONE, HIDROSSANITÁRIO, TROCA DE PISO.

Contratante: DUJO STUDIO EIRELI
 CPF/CNPJ: 05261580000194

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Nº 1111

Complemento: LOJA 18

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVO HAMBURGO

UF: RS

CEP: 93320010

Contrato: 0015-A

Celebrado em 11/04/2014

Valor do Contrato: R\$ 425.382,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/04/2014

Data de Fim: 30/05/2014

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 129.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 129.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 129.00 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 129.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Nº 1111

Complemento: LOJA 18

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVO HAMBURGO

UF: RS

CEP: 93320010

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000213773

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 213773/2014

05/04/2017, 17:58

Chave de Impressão: 567A96756079A6AZY3ZB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que o profissional Carlos Alessandro dos Santos, CAU A33781-1, Arquiteto e Urbanista, responsável técnico prestou serviços abaixo relacionados as seguintes características:

Contrato: 0015-A

Objeto de contrato: Execução salão de cabeleiros.

Contratante: DUJO STUDIO EIRELI - CNPJ: 05.261.580/0001-94

Proprietário do empreendimento: José Antônio

Número da RRT: 2182764 – 2947392 retificador

Responsável técnico: Carlos Alessandro dos Santos – CAU A33781-1

Valor da Obra: R\$ 425.382,00

Descrição das atividades desenvolvidas:

- Área dos serviços : 129,00m²
- Execução de obras de interiores

Descrição:

- Execução de alvenaria, reboco, pintura, elétrica, telefone, hidrossanitário, troca de piso.

Período de participação: Data início: 11/04/2014 e Data baixa: 30/05/2014.

Endereço da Obra: Rua Primeiro de Março, 1111, loja 18, Bairro centro, Novo Hamburgo/RS..

Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

CPF: 669.146.040-53

CARGO: sócio - gerente

DUJO STUDIO EIRELI

CNPJ: 05.261.589/0001-94



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000711054



20220000711054

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/08/2001

Registro Nacional: 000A337811

Data de Registro: 25/08/2001

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 926354

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/02/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

SERVIÇOS DE REFORMA (REBOCO, DELOMILIÇÃO, CERÂMICA,PINTURA)

DADOS DO CONTRATO

Contratante: RESTAURANTE TROPPO BENNE

CPF/CNPJ: 93621340000110

RUA DOS ANDRADAS

Nº 1001

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

UF: RS

CEP: 90020007

Contrato: 10

Celebrado em 13/02/2013

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 13/02/2013

Data de Fim: 28/02/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.4.2 - Execução de reforma de interiores , 50.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOS ANDRADAS

Nº 1001

Complemento: LOJA23/29

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

UF: RS

CEP: 90020007

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7581641

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 31/10/2018



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000711054



20220000711054

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT Derivado da ART 5722102; Empresa executante, VÉRTICO ARQ., PROJETOS, EXECUÇÕES E CONSULTORIA LTDA , Regularização de edificações - Arquitetura, Regularização de fundações superficiais, Regularização de estrutura de edificações - concreto Armado, Regularização de instalações - Elétricas em baixa tensão (1000V), Regularização de instalações - Hidrossanitária em Edificações.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ANDRÉ GEREMIA
CPF/CNPJ: 80509967000

RUA THEODOMIRO JOSÉ DE MELLO

Nº 244

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: FEITORIA

UF: RS

CEP: 93050370

Contrato:

Celebrado em 23/02/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 23/02/2011

Data de Fim: 2018-11-08

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.4 - VISTORIA , 53.41 m² - metro quadrado; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 53.41 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA THEODOMIRO JOSÉ DE MELLO

Nº 244

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: FEITORIA

UF: RS

CEP: 93050370

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7581565

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 31/10/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Empresa Executante: VÉRTICO ARQ., PROJETOS, EXECUÇÕES E CONSULTORIA LTDA". RRT Derivado da ART 5395836; 1.2.2 e 2.2.2 incluem as fundações superficiais; 1.2.6 e 2.2.6 referem-se a estrutura de edificações - alvenaria". Projeto de estrutura de edificação - Alvenaria, Projeto de estrutura de edificação - fundações superficiais, Execução estrutura de edificação - Alvenaria e Execução estrutura-fundações Superficiais.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ANDRÉ GEREMIA
CPF/CNPJ: 80509967000

RUA THEODOMIRO JOSÉ DE MELLO

Nº 244

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: FEITORIA

UF: RS

CEP: 93050370

Contrato:

Celebrado em 14/07/2010

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000711054



20220000711054

Data de Início: 14/07/2010

Data de Fim: 2018-11-08

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 76.23 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 76.23 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 76.23 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 76.23 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 76.23 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 76.23 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 76.23 m² - metro quadrado; 1.2.6 - Projeto de outras estruturas , 76.23 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 76.23 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 76.23 m² - metro quadrado; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 76.23 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA THEODOMIRO JOSÉ DE MELLO

Nº 244

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: FEITORIA

UF: RS

CEP: 93050370

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 70603

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 27/02/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

CELIC - CENTRAL DE LICITAÇÕES

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
CPF/CNPJ: 89814693000160

RUA LINDOLFO COLLOR

Nº 439

Complemento: 5º ANDAR

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010080

Contrato:

Celebrado em 17/02/2012

Valor do contrato: R\$ 12.975,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 20/04/2012

Data de Fim: 20/04/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

12.1.1 - EXECUÇÃO DE OBRA 02.2 - EXECUÇÃO DE PROJETOS, 150.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA LINDOLFO COLLOR

Nº 439

Complemento: 5º ANDAR

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010080

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 510851

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 20/08/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000711054



20220000711054

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: AJA RESTAURANTE LTDA
CPF/CNPJ: 06300931000191

AVENIDA JOÃO WALLIG

Nº 1800

Complemento: LOJA 182

Cidade: PORTO ALGRE

Bairro: PASSO DA AREIA

UF: RS

CEP: 91340001

Contrato: 07/2012

Celebrado em 20/08/2012

Valor do contrato: R\$ 1.800,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 20/08/2012

Data de Fim: 28/09/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 126.55 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JOÃO WALLIG

Nº 1800

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PASSO DA AREIA

UF: RS

CEP: 91340001

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4628148

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/05/2016

Forma de registro: RETIFICADOR à 4104606

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REFORMA GERAL E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS.

Empresa contratada: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.202.350/0001-91

DADOS DO CONTRATO

Contratante: BAR E RESTAURANTE ESPAÇO DO GAÚCHO LTDA
CPF/CNPJ: 12616499000145

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO

Nº 885

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA

UF: RS

CEP: 90050003

Contrato: 45/2015

Celebrado em 02/10/2015

Valor do contrato: R\$ 180.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/10/2015

Data de Fim: 10/12/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 306.47 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 306.47 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 306.47 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 306.47 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO

Nº 885


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000711054


2022000711054

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CIDADE BAIXA

UF: RS

CEP: 90050003

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4628087

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/05/2016

Forma de registro: RETIFICADOR à 4261455

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Instalações de arquitetura de interiores, instalações elétricas, instalações telefônicas, instalações hidrossanitárias, instalações
 PPCI, Instalações de estrutura metálica, execuções de demolições.

 Empresa contratada: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 04.202.350/0001-91

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Newmar Tisian Ornelas ? ME
 CPF/CNPJ: 20338130000146

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS

Nº 2001

Complemento:

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: RIO BRANCO

UF: RS

CEP: 93320021

Contrato: 18/2015

Celebrado em 25/11/2015

Valor do contrato: R\$ 85.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 25/11/2015

Data de Fim: 30/12/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.4.1 - Execução de obra de interiores , 51.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa
 tensão , 51.00 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 51.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 -
 Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 51.00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 10.50 m² -
 metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 51.00 m² - metro quadrado; 2.4.2 -
 Execução de reforma de interiores , 5.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS

Nº 2001

Complemento: SUC 2065

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: RIO BRANCO

UF: RS

CEP: 93320021

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 45772

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/02/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: CKF COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOC LTDA
 CPF/CNPJ: 03875410000174



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000711054



20220000711054

AVENIDA ASSIS BRASIL

Nº 2611

Complemento: LOJA 144/145

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CRISTO REDENTOR

UF: RS

CEP: 91010002

Contrato: Nº 03/2012

Celebrado em 02/02/2012

Valor do contrato: R\$ 4.400,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/02/2012

Data de Fim: 20/04/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

12.1.1 - EXECUÇÃO DE OBRA 02.2 - EXECUÇÃO DE PROJETOS, 66.00 m² - metro quadrado; 12.1.1 - EXECUÇÃO DE OBRA 09.1.01 - ARQUITETURA, 66.00 m² - metro quadrado; 12.1.1 - EXECUÇÃO DE OBRA 09.2.01 - ARQUITETURA, 66.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA ASSIS BRASIL

Nº 2611

Complemento: LOJA 144/145

Cidade: PORTO ALEGRE DO NORTE

Bairro: CRISTO REDENTOR

UF: RS

CEP: 91010002

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 417247

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/07/2012

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PISO COM RETIRADA DE CALIÇA, COLOCAÇÃO PISO NOVO, REVISÃO HIDROSSANITÁRIO, AJUSTE DE FORRO DE GESSO, EXECUÇÃO DE PAREDE DE GESSO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO SUPERIOR MEZANINO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: AJA RESTAURANTE LTDA
CPF/CNPJ: 06300931000191

AVENIDA JOÃO WALLIG

Nº 1800

Complemento: LOJA 182

Cidade: PORTO ALGRE

Bairro: PASSO DA AREIA

UF: RS

CEP: 91340001

Contrato: 05/2012

Celebrado em 16/07/2012

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 18/07/2012

Data de Fim: 18/08/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.4.2 - Execução de reforma de interiores , 70.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 8.00 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JOÃO WALLIG

Nº 1800

Complemento: LOJA 182

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PASSO DA AREIA

UF: RS

CEP: 91340001

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000711054



Número do RRT: 3030457

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/12/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Laudo Técnico de Avaliação, completo, de um imóvel Urbano, atendendo a NBR-14653-2, Com Grau de Fundamentação II.

Empresa contratada: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.202.350/0001-91

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Danilo Paiva
CPF/CNPJ: 67787240059

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº 1011

Complemento:

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: LIBERDADE

UF: RS

CEP: 93332470

Contrato: 000/058

Celebrado em 14/11/2014

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 14/11/2014

Data de Fim: 15/12/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.7 - LAUDO TÉCNICO , 700.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº 1011

Complemento:

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: LIBERDADE

UF: RS

CEP: 93332470

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3024345

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/12/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Laudo Técnico de Avaliação, completo, de um imóvel Urbano, atendendo a NBR-14653-2, Com Grau de Fundamentação I.

Empresa contratada: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.202.350/0001-91

DADOS DO CONTRATO

Contratante: FÁTIMA MACHADO ZETTERMANN
CPF/CNPJ: 28988680006

RUA DOS GUENOAS

Nº 451

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: ESPIRITO SANTO

UF: RS

CEP: 91770060

Contrato: 000/058

Celebrado em 25/11/2014

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 25/11/2014

Data de Fim: 15/12/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000711054



20220000711054

5.7 - LAUDO TÉCNICO , 1100.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOS GUENOAS Nº 451
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: ESPIRITO SANTO UF: RS CEP: 91770060
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3023907 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/12/2014
Forma de registro: RETIFICADOR à 2602517 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Empresa contratada: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 04.202.350/0001-91

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ALEXANDRO PEDRO DE BORBA
CPF/CNPJ: 95622888034
RUA CORONEL VICENTE Nº 442/444
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CENTRO HISTÓRICO UF: RS CEP: 90030041
Contrato: 22/2014 Celebrado em 23/10/2014
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo do Contratante: Pessoa física
Data de Início: 13/08/2014 Data de Fim: 30/11/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.6 - AVALIAÇÃO , 22.10 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CORONEL VICENTE Nº 442/444
Complemento: APTO 46
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CENTRO HISTÓRICO UF: RS CEP: 90030041
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2956422 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 20/11/2014
Forma de registro: RETIFICADOR à 2947392 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

LOJA EM SHOPPING CENTER - EXECUÇÃO DE ALVENARIA, REBOCO, PINTURA, ELÉTRICA,
TELEFONE, HIDROSSANITÁRIO, TROCA DE PISO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: DUJO STUDIO EIRELI
CPF/CNPJ: 0526158000194


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000711054


20220000711054

 RUA PRIMEIRO DE MARÇO
 Complemento: LOJA 18

Nº 1111

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93320010

Contrato: 0015-A

Celebrado em 11/04/2014

Valor do contrato: R\$ 425.382,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/04/2014

Data de Fim: 30/05/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 129.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 129.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 129.00 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 129.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

 RUA PRIMEIRO DE MARÇO
 Complemento: LOJA 18

Nº 1111

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93320010

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2946190

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 18/11/2014

Forma de registro: RETIFICADOR à 2889004

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469387 - O ITEM 2.1.2.EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO CORRESPONDE A EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ESTÉTICA MEGAHAIR LTDA
 CPF/CNPJ: 04549652000130

RUA SÃO CAETANO

Nº 344

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010090

Contrato: 000/0030

Celebrado em 08/06/2002

Valor do contrato: R\$ 165.380,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 08/06/2002

Data de Fim: 06/11/2002

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 61.75 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 61.75 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 61.75 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO CAETANO

Nº 344

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010090

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000711054



20220000711054

Número do RRT: 2936661

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 14/11/2014

Forma de registro: RETIFICADOR à 2924893

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADA DA ART B01469384 -EXECUÇÃO DE ALVENARIA E COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PE.BATISTA RULAND, ALTO FELIZ. O ITEM 2.1.1 CORESPONDE A EDIFICÇÕES DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: E.M.DE 1º GRAU PE. JOÃO BATISTA RULAND
CPF/CNPJ: 92123926000192

RUA EUGÊNIO KUHN

Nº 300

Complemento: MORRO BATATAS

Cidade: ALTO FELIZ

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95773970

Contrato: 000/0046

Celebrado em 20/05/2002

Valor do contrato: R\$ 264.628,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 20/05/2002

Data de Fim: 21/02/2005

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 200.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA EUGÊNIO KUHN

Nº 300

Complemento: MORRO DAS BATATAS

Cidade: ALTO FELIZ

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95773970

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2908868

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 06/11/2014

Forma de registro: RETIFICADOR à 2894084

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01882696 - REFORMA DA COLONIA DE FÉRIAS DA URGEIRM EM PINHAL. EMPRESA EXECUTANTE: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÃO LTDA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: URGEIRM-SIND.DOS ESC.INSP.DE POLÍCIA-RS
CPF/CNPJ: 90942863000170

AVENIDA DAS FLORES

Nº 1115

Complemento:

Cidade: PINHAL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 98345000

Contrato: 000/0036

Celebrado em 16/10/2002

Valor do contrato: R\$ 464.628,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 16/10/2002

Data de Fim: 24/03/2003

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 780.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000711054


20220000711054

 , 780.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 780.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DAS FLORES

Nº 1115

Complemento:

Cidade: PINHAL

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 98345000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2894017

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 04/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469383 - REFORMA DE DUAS SALAS DE AULA, BANHEIRO MASCULINO E FEMININO E MURO NOVO DA ESCOLA.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: E.E.E.M.ANTÔNIO BORGES DE MEDEIROS
 CPF/CNPJ: 11229300000163

RUA IPIRANGA

Nº 430

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: SCHARLAU

UF: RS

CEP: 93125250

Contrato: 000/0035

Celebrado em 22/04/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 22/04/2002

Data de Fim: 21/02/2005

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 79.60 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 79.60 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA IPIRANGA

Nº 430

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: SCHARLAU

UF: RS

CEP: 93125250

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2893912

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 13/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 RRT DERIVADA DA ART B01882693 - PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO Empresa
 Executante:ARQUITETONICA ARQUITETURA E EXECUCOES LTDA".

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ESTÉTICA MEGAHAIR LTDA
 CPF/CNPJ: 04549652000130


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000711054


20220000711054

RUA SÃO CAETANO

Nº 344

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010090

Contrato: 000/0034

Celebrado em 28/08/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 28/08/2002

Data de Fim: 27/09/2002

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 278.08 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO CAETANO

Nº 344

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010090

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2893895

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 13/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADA DA ART B01882692

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ESTÉTICA MEGAHAIR LTDA
 CPF/CNPJ: 04549652000130

RUA SÃO CAETANO

Nº 344

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010090

Contrato: 000/0033

Celebrado em 06/08/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/08/2002

Data de Fim: 21/02/2005

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 61.75 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 61.75 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO CAETANO

Nº 344

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010090

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2889024

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 12/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000711054


20220000711054

RRT DERIVADA DA ART B01882690 - REFORMA GERAL - Os itens 1.2.6 e 2.2.6 tratam-se de projeto e execução de fundações superficiais*.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ESTÉTICA MEGAHAIR LTDA
 CPF/CNPJ: 04549652000130

RUA SÃO CAETANO

Nº 344

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010090

Contrato: 000/0032

Celebrado em 06/07/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/07/2002

Data de Fim: 06/11/2002

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 90.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 90.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 90.00 m² - metro quadrado; 1.2.6 - Projeto de outras estruturas , 90.00 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 90.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 90.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 90.00 m² - metro quadrado; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 90.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO CAETANO

Nº 344

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010090

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2888995

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 12/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469382, REFORMA DE SALA COMERCIAL

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: REVISTARIA SACHEN LTDA
 CPF/CNPJ: 72443609000146

AVENIDA JOÃO CORREA

Nº 951

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010265

Contrato: 000/0028

Celebrado em 03/09/2001

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 03/09/2001

Data de Fim: 21/02/2005

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 32.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054


20220000711054

AVENIDA JOÃO CORREA

Nº 951

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010265

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2888914

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 13/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469378 REFORMA DE FORRO DE 2 SALAS DE AULAS, COM AREA APROXIMADA DE 91,31 M2.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: E.E.ENS.FUND.DR.JOÃO DANIEL HILEBRAND
 CPF/CNPJ: 11227868000145

RUA RUA 03

Nº S/N

Complemento: LOTEAMENTO DOS IMIGRANTES

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: FEITORIA

UF: RS

CEP: 93056000

Contrato: 000/028

Celebrado em 26/02/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 26/02/2002

Data de Fim: 21/02/2005

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 91.31 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA RUA 03

Nº S/N

Complemento: LOTEAMENTO DOS IMIGRANTES

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: FEITORIA

UF: RS

CEP: 93056000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2888462

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 06/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469377

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: DROGARIA CAPILÉ
 CPF/CNPJ: 92786037000962

AVENIDA HENRIQUE BIER

Nº 1001

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CAMPINA

UF: RS

CEP: 93135000


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000711054


20220000711054

Contrato: 000/028

Valor do contrato: R\$ 0,00

Data de Início: 06/02/2002

Celebrado em 06/02/2002

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Fim: 08/03/2002

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 93.15 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA HENRIQUE BIER

Nº 1001

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CAMPINA

UF: RS

CEP: 93135000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2888458

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 13/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469371 EXECUCAO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESC MUN COSTA E SILVA".

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: E.M.DE 1º GRAU PE. JOÃO BATISTA RULAND
 CPF/CNPJ: 92123926000192

RUA EUGÊNIO KUHN

Nº 348

Complemento:

Cidade: ALTO FELIZ

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 95773970

Contrato: 000/027

Celebrado em 07/01/2002

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 07/01/2002

Data de Fim: 21/02/2005

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 69,22 m - metro; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 69,22 m - metro; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 69,22 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ESTRADA MUNICIPAL

Nº 348

Complemento:

Cidade: ALTO FELIZ

Bairro: MORRO BELO

UF: RS

CEP: 95773970

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2888447

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 03/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADA DA ART B01469364

DADOS DO CONTRATO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054


20220000711054

 Contratante: SINOS SHOPPING
 CPF/CNPJ: 01609710000186

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Nº 821

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010210

Contrato: 000/26

Celebrado em 02/10/2001

Valor do contrato: R\$ 4.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/10/2001

Data de Fim: 21/02/2005

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 4.20 m - metro; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 4.20 m - metro;
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 4.20 m - metro; 2.1.1 - Execução de obra , 4.20 m - metro; 2.5.7 -
 Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 4.20 m - metro; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias
 prediais , 4.20 m - metro;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Nº 821

Complemento:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93010210

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2888443

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 03/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469359 - VINCULADO A ART B01288096

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PARTENRS GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS
 CPF/CNPJ: 03396626000157

RUA TULIPA

Nº S/Nº

Complemento:

Cidade: NOVA HARTZ

Bairro: CAMPO VICENTE

UF: RS

CEP: 93890000

Contrato: 000/25

Celebrado em 17/09/2001

Valor do contrato: R\$ 3.533.085,20

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 17/09/2001

Data de Fim: 09/10/2001

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6337.60 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão ,
 6337.60 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 6337.60 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PROTÁSIO ALVES

Nº 9077

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: RIO BRANCO

UF: RS

CEP: 90410000

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054


Número do RRT: 2888438

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 03/11/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469358

DADOS DO CONTRATO
Contratante: GILSON CARLOS DA CUNHA
CPF/CNPJ: 63732165000

RUA AMÉRICA

Nº S/N

Complemento:

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: CANUDOS

UF: RS

CEP: 93546140

Contrato: 000/24

Celebrado em 15/09/2001

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 15/09/2001

Data de Fim: 04/10/2001

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
1.1.2 - Projeto arquitetônico , 406.46 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 406.46 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AMÉRICA

Nº S/N

Complemento:

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: CANUDOS

UF: RS

CEP: 93546140

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2876605

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/10/2014

Forma de registro: RETIFICADOR à 2182821

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

LOJA SHOPPING CENTER

DADOS DO CONTRATO
Contratante: DUJO STUDIO EIRELI
CPF/CNPJ: 05261580000194

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Nº 1111

Complemento: LOJA 18

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93320010

Contrato: 0015-A

Celebrado em 11/04/2014

Valor do contrato: R\$ 390.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/04/2014

Data de Fim: 30/04/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações , 129.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 129.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 120.09


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054


20220000711054

m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 129.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO Nº 1111
 Complemento: LOJA 18
 Cidade: NOVO HAMBURGO Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 93320010
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2838775 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em: 06/11/2014
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

RRT DERIVADO DA ART 5467612 - O ITEM 2.2.6 TRATA-SE DAS FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: FÁTIMA MACHADO ZETTERMANN
 CPF/CNPJ: 28988680006
 RUA DOS GUENOAS Nº 451
 Complemento:
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: ESPIRITO SANTO UF: RS CEP: 91770060
 Contrato: 0024/2010 Celebrado em 10/04/2008
 Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa física
 Data de Início: 10/04/2008 Data de Fim: 10/02/2011

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 451.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 451.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 451.00 m² - metro quadrado; 2.2.6 - Execução de outras estruturas , 451.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 451.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOS GUENOAS Nº 451
 Complemento:
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: GUARUJÁ UF: RS CEP: 91770060
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2835989 Tipo do RRT: DERIVADO Registrado em: 17/10/2014
 Forma de registro: RETIFICADOR à 2835668 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469361 E VINCULADO A ART B01288098

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PARTENRS GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS
 CPF/CNPJ: 03396626000157
 RUA TULIPA Nº S/Nº


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054


20220000711054

Complemento:

Cidade: NOVA HARTZ

Bairro: CAMPO VICENTE

UF: RS

CEP: 93890000

Contrato: 01

Celebrado em 09/09/2001

Valor do contrato: R\$ 1.455.636,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 09/09/2001

Data de Fim: 09/10/2001

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2611.10 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 2611.10 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2611.10 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TULIPAS

Nº S/Nº

Complemento:

Cidade: NOVA HARTZ

Bairro: CAMPO VICENTE

UF: RS

CEP: 93890000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2835977

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 17/10/2014

Forma de registro: RETIFICADOR à 2835784

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

RRT DERIVADO DA ART B01469365. O ITEM 1.1.2 TRATA-SE DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS E REGULARIZAÇÃO DE REDE HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES.

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E DE MAT ELET DE PALEGRE
 CPF/CNPJ: 92959600000280

AVENIDA DO FORTE

Nº 77

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: VILA IPIRANGA

UF: RS

CEP: 91360000

Contrato: 02

Celebrado em 16/10/2001

Valor do contrato: R\$ 1.200.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 16/10/2001

Data de Fim: 24/09/2003

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA1.1.2 - Projeto arquitetônico , 5028.49 m² - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA DO FORTE

Nº 77

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: VILA IPIRANGA

UF: RS

CEP: 91360000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2835956

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em: 17/10/2014

Forma de registro: RETIFICADOR à 2835864

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054


RRT DERIVADO DA ART B01882702 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE HEMODIALISE. A EMPRESA EXECUTANTE DA OBRA ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 CPF/CNPJ: 87020517000120

RUA RAMIRO BARCELOS

Nº 2350

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: RIO BRANCO

UF: RS

CEP: 90035007

Contrato: 03

Celebrado em 18/02/2003

Valor do contrato: R\$ 480.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 18/02/2003

Data de Fim: 21/02/2005

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 370.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 370.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 370.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAMIRO BARCELOS

Nº 2350

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: RIO BRANCO

UF: RS

CEP: 90035007

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2717722

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 17/09/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Recuperação piso metálico mezanino.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: AEJP DOCERIA E LANCHERIA
 CPF/CNPJ: 04489342000178

RUA DOS ANDRADAS

Nº 1001

Complemento: LOJA T038

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

UF: RS

CEP: 90020007

Contrato: 34/2014

Celebrado em 16/09/2014

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 19/09/2014

Data de Fim: 19/10/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 3.00 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOS ANDRADAS

Nº 1001

Complemento: LOJA T038

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

UF: RS

CEP: 90020007


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054


20220000711054

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2339699

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/05/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Avaliação de imóveis

 Empresa contratada: ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ: 04.202.350/0001-91
DADOS DO CONTRATO
 Contratante: Danilo Paiva
 CPF/CNPJ: 67787240059

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº 1011

Complemento:

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: LIBERDADE

UF: RS

CEP: 93332470

Contrato: 00022

Celebrado em 25/04/2014

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 25/04/2014

Data de Fim: 31/05/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA5.6 - AVALIAÇÃO , 700.00 m² - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº 1011

Complemento:

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: LIBERDADE

UF: RS

CEP: 93332470

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2182906

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/05/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

LOJA EM SHOPPING CENTER

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: DUJO STUDIO EIRELI
 CPF/CNPJ: 05261580000194

RUA PRIMEIRO DE MARÇO

Nº 1111

Complemento: LOJA 18

Cidade: NOVO HAMBURGO

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93320010

Contrato: 016-A

Celebrado em 11/04/2014

Valor do contrato: R\$ 0,01

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 11/04/2014

Data de Fim: 30/05/2014


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054


20220000711054

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
3.2 - SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 129.00 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PRIMEIRO DE MARÇO Nº 1111
 Complemento: LOJA 18
 Cidade: NOVO HAMBURGO Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 93320010
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1264432 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/06/2013
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

EXECUÇÕES DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS

DADOS DO CONTRATO

Contratante: AJA RESTAURANTE LTDA
 CPF/CNPJ: 06300931000191
 AVENIDA JOÃO WALLIG Nº 1800
 Complemento: LOJA 182
 Cidade: PORTO ALGRE Bairro: PASSO DA AREIA UF: RS CEP: 91340001
 Contrato: 4 Celebrado em 12/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de Início: 16/06/2013 Data de Fim: 16/07/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 126.00 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JOÃO WALLIG Nº 1800
 Complemento: LOJA 182
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: PASSO D'AREIA UF: RS CEP: 91340001
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1264278 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/06/2013
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

Execução instalações elétricas

DADOS DO CONTRATO

Contratante: AJA RESTAURANTE LTDA
 CPF/CNPJ: 06300931000191
 AVENIDA JOÃO WALLIG Nº 1800
 Complemento: LOJA 182



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054



Cidade: PORTO ALGRE Bairro: PASSO DA AREIA UF: RS CEP: 91340001
 Contrato: 3 Celebrado em 12/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de Início: 16/06/2013 Data de Fim: 16/07/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 126.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JOÃO WALLIG Nº 1800
 Complemento: loja 182
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: PASSO D'AREIA UF: RS CEP: 91340001
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1264223 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/06/2013
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

Execução de instalações hidrossanitárias

DADOS DO CONTRATO

Contratante: AJA RESTAURANTE LTDA
 CPF/CNPJ: 06300931000191
 AVENIDA JOÃO WALLIG Nº 1800
 Complemento: LOJA 182
 Cidade: PORTO ALGRE Bairro: PASSO DA AREIA UF: RS CEP: 91340001
 Contrato: 2 Celebrado em 12/06/2013
 Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante: Contratante
 Data de Início: 16/06/2013 Data de Fim: 30/06/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 126.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JOÃO WALLIG Nº 1800
 Complemento: LOJA 182
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: PASSO DAREIA UF: RS CEP: 91340001
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1264153 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/06/2013
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

SERVIÇOS DE REFORMA DE INTERIORES SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E OBRAS CIVIS

DADOS DO CONTRATO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000711054

 Contratante: AJA RESTAURANTE LTDA
 CPF/CNPJ: 06300931000191

Nº

Complemento:

Cidade:

Bairro:

UF:

CEP:

Contrato: 2

Celebrado em 12/06/2013

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 16/06/2013

Data de Fim: 30/06/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 126.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JOÃO WALLIG

Nº 1800

Complemento: LOJA 182

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: PASSO DAREIA

UF: RS

CEP: 91340001

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1034009

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 28/03/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE REBOCO DIVISA RESIDENCIAL.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: FÁTIMA MACHADO ZETTERMANN
 CPF/CNPJ: 28988680006

RUA DOS GUENOAS

Nº 451

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: ESPIRITO SANTO

UF: RS

CEP: 91770060

Contrato: 05/2013

Celebrado em 11/03/2013

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 14/03/2013

Data de Fim: 15/04/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 200.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOS GUENOAS

Nº 451

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro: ESPIRITO SANTO

UF: RS

CEP: 91770060

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000711054**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 711054/2022

Expedida em 06/01/2022 12:01:00, São Leopoldo/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 4ZZ68ZY6YW31C2DWB149



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000210008



2 0 1 4 0 0 0 0 2 1 0 0 0 8

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A337811

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2835989

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2835668

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RRT DERIVADO DA ART B01469361 E VINCULADO A ART B01288098

Contratante: PARTENRS GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS
 CPF/CNPJ: 03396626000157

RUA TULIPA

Nº S/Nº

Complemento:

Bairro: CAMPO VICENTE

Cidade: NOVA HARTZ

UF: RS

CEP: 93890000

Contrato: 01

Celebrado em 09/09/2001

Valor do Contrato: R\$ 1.455.636,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 09/09/2001

Data de Fim: 09/10/2001

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2611.10 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 2611.10 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2611.10 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA TULIPAS

Nº S/Nº

Complemento:

Bairro: CAMPO VICENTE

Cidade: NOVA HARTZ

UF: RS

CEP: 93890000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000210008

21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 210008/2014

05/04/2017, 18:00

Chave de Impressão: 92D6W8Y51BC0BWZW700W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que o profissional Carlos Alessandro dos Santos, CAU A33781-1, Arquiteto e Urbanista, responsável técnico prestou serviços abaixo relacionados as seguintes características:

Contrato: 01

Objeto de contrato: Projeto de conjunto Habitacional

Profissional contratado: Carlos Alessandro dos Santos

Contratante: PARTENRS GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS – CNPJ: 03.396.626/0001-57

Proprietário do empreendimento: PARTENRS GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS

Número da RRT: 2835989 – Retificador 2835668

Responsável técnico: Carlos Alessandro dos Santos – CAU A33781-1

Valor da Obra: R\$ 1.455.636,00

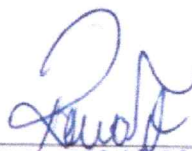
Descrição das atividades desenvolvidas:

- Área dos serviços : 2.611,10,00m²
- Projeto Arquitetônico
- Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
- Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Período de participação: Data início: 09/09/2001 e Data baixa: 09/10/2001.

Endereço da Obra: Rua Tulipas, s/nº, Bairro Campo Vicente, Nova Hartz/RS.

São Leopoldo, 23 de outubro de 2014.



CPF: 559519890-91

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

PARTENRS GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS

CNPJ: 03.396.626/0001-57





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Arquitetônica Arquitetura e Execuções Eireli *****
Empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 04.202.350/0001-91.*****
Endereço: Avenida Dr. Mario Sperb, 991, São Leopoldo, RS.*****

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2022, às 12h38min

Nome da Conta	Valor(D/C)	Nome da Conta	Valor(D/C)
ATIVO	259.719,65 D	PASSIVO	259.719,65 C
CIRCULANTE	257.878,29 D	CIRCULANTE	34.349,43 C
DISPONIBILIDADE	257.878,29 D	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	1.045,05 C
CAIXA GERAL	247.631,83 D	INSS A RECOLHER	114,95 C
CAIXA	247.631,83 D	PRO-LABORE A PAGAR	930,10 C
BANCOS CONTAS DISPOSICAO	344,92 D	ENCARGOS TRIBUTARIOS E FISCAIS	12.600,00 C
SICREDI AG. 0101 CC 97391-6	344,92 D	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL -	4.278,30 C
OUTROS CREDITOS	9.901,54 D	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.321,70 C
INSS A RESTITUIR	9.720,30 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.704,38 C
SIMPLES NACIONAL A RESTITUIR	181,24 D	RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO	3.472,27 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.841,36 D	VENDAS EM ANDAMENTO	3.472,27 C
INVESTIMENTOS	100,00 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.472,27 C
PART PERMANENTES EM OUTRA SOC.	100,00 D	EMPRESTIMO SICREDI L.PRAZO	87,60 C
QUOTAS DE CAPITAL SICREDI	100,00 D	REGOCIAÇÃO BANCO	3.384,67 C
IMOBILIZADO	1.741,36 D	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
VALORES HIST CORRECAO MONETAR.	2.488,36 D	CAPITAL E RESERVA	100.000,00 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.488,36 D	CAPITAL	100.000,00 C
DEPRECIACOES	747,00 C	LUCRO/ PREJUIZO NO EXERCÍCIO	121.897,95 C
DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTO	747,00 C	LUCRO/ PREJUIZO NO EXERCÍCIO	121.897,95 C
		LUCRO ACUMULADO	144.273,30 C
		PREJUIZO ACUMULADO	22.375,35 D

SAO LEOPOLDO (DUPLICADO) / RS, 31 de Dezembro de 2020

Responsável:

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

CPF: 637.321.650-00

Responsável Contábil:

MARIA DO SOCORRO DA CRUZ BITTENCOURT

CPF: 191.767.780-20 ORC: RS-51941

Contador

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	284.284,74 D	375,98	24.941,07	259.719,65D
1.1		CIRCULANTE	282.443,38 D	375,98	24.941,07	257.878,29D
1.1.01		DISPONIBILIDADE	282.443,38 D	375,98	24.941,07	257.878,29D
1.1.01.01		CAIXA GERAL	270.936,51 D	375,98	23.680,66	247.631,83D
1.1.01.01.001	0001	CAIXA	270.936,51 D	375,98	23.680,66	247.631,83D
1.1.01.02		BANCOS CONTAS DISPOSICAO	720,90 D	0,00	375,98	344,92D
1.1.01.02.005	0283	SICREDI AG. 0101 CC 97391-6	720,90 D	0,00	375,98	344,92D
1.1.01.05		OUTROS CREDITOS	10.785,97 D	0,00	884,43	9.901,54D
1.1.01.05.007	0335	INSS A RESTITUIR	10.604,73 D	0,00	884,43	9.720,30D
1.1.01.05.008	0336	SIMPLES NACIONAL A RESTITUIR	181,24 D	0,00	0,00	181,24D
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.841,36 D	0,00	0,00	1.841,36D
1.3.01		INVESTIMENTOS	100,00 D	0,00	0,00	100,00D
1.3.01.01		PART PERMANENTES EM OUTRA SOC.	100,00 D	0,00	0,00	100,00D
1.3.01.01.002	0041	QUOTAS DE CAPITAL SICREDI	100,00 D	0,00	0,00	100,00D
1.3.02		IMOBILIZADO	1.741,36 D	0,00	0,00	1.741,36D
1.3.02.01		VALORES HIST CORRECAO MONETAR.	2.488,36 D	0,00	0,00	2.488,36D
1.3.02.01.005	0050	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.488,36 D	0,00	0,00	2.488,36D
1.3.02.02		DEPRECIACOES	747,00 C	0,00	0,00	747,00C
1.3.02.02.005	0061	DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTO	747,00 C	0,00	0,00	747,00C

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	284.284,74C	40.044,34	15.479,25	259.719,65C
2.1		CIRCULANTE	36.602,25C	17.668,99	15.416,17	34.349,43C
2.1.02		ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	998,00C	12.705,74	12.752,79	1.045,05C
2.1.02.01.001	0080	INSS A RECOLHER	109,78C	1.258,62	1.263,79	114,95C
2.1.02.01.008	0330	PRO-LABORE A PAGAR	888,22C	11.447,12	11.489,00	930,10C
2.1.03		ENCARGOS TRIBUTARIOS E FISCAIS	14.899,87C	4.963,25	2.663,38	12.600,00C
2.1.03.01.011	0263	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERT	4.278,30C	0,00	0,00	4.278,30C
2.1.03.01.012	0237	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.621,57C	4.963,25	2.663,38	8.321,70C
2.1.04		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.704,38C	0,00	0,00	20.704,38C
2.2		RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO	3.409,19C	0,00	63,08	3.472,27C
2.2.01		VENDAS EM ANDAMENTO	3.409,19C	0,00	63,08	3.472,27C
2.2.01.02		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.409,19C	0,00	63,08	3.472,27C
2.2.01.02.001	0345	EMPRESTIMO SICREDI L. PRAZO	24,52C	0,00	63,08	87,60C
2.2.01.02.002	0348	REGOCIAÇÃO BANCO	3.384,67C	0,00	0,00	3.384,67C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.3.01		CAPITAL E RESERVA	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.3.01.01.001	0103	CAPITAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4		LUCRO/ PREJUIZO NO EXERCÍCIO	144.273,30C	22.375,35	0,00	121.897,95C
2.4.01		LUCRO/ PREJUIZO NO EXERCÍCIO	144.273,30C	22.375,35	0,00	121.897,95C
2.4.01.01.001	0109	LUCRO ACUMULADO	144.273,30C	0,00	0,00	144.273,30C
2.4.01.01.003	0254	PREJUIZO ACUMULADO	0,00D	22.375,35	0,00	22.375,35D

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		DEMOSTR RES EXERC	0,00C	22.375,35	22.375,35	0,00C
3.1		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00D	22.375,35	22.375,35	0,00D
3.1.02		DEDUCOES DE VENDAS	0,00C	2.663,38	2.663,38	0,00C
3.1.02.01.010	0262	PARCELAMENTO PAES (RECEITA FEDERAL)	0,00C	2.663,38	2.663,38	0,00C
3.1.03		DEPARTAMENTO PESSOAL	0,00D	11.489,00	11.489,00	0,00D
3.1.03.01.024	0347	PRO-LABORE	0,00D	11.489,00	11.489,00	0,00D
3.1.05		DESPEAS GERAIS E ADMINISTR.	0,00D	5.439,00	5.439,00	0,00D
3.1.05.01.034	0185	HONORARIOS	0,00D	5.439,00	5.439,00	0,00D
3.1.06		DESPEAS FINANCEIRAS	0,00D	2.783,97	2.783,97	0,00D
3.1.06.01.006	0220	JUROS PAGOS	0,00D	1.671,78	1.671,78	0,00D
3.1.06.01.007	0221	MULTAS	0,00D	1.112,19	1.112,19	0,00D

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Cód.Red.	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00 D	22.375,35	22.375,35	0,00 D
4.1.01.01.002	0257	ENCERRAMENTO DE BALANCO	0,00 D	22.375,35	22.375,35	0,00 D
Totais				85.171,02	85.171,02	

SAO LEOPOLDO (DUPLICADO) / RS, 31 de Dezembro de 2020

Responsável:

CARLOS ALESSANDRO DOS SANTOS

CPF: 637.321.650-00

Responsável contábil:

MARIA DO SOCORRO DA CRUZ BITTENCOURT

CPF: 191.767.750-20 CRC: RS-51941

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO A

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.202.350/0001, sito à Avenida Doutor Mário Sperb, 991, Bairro Jardim América, na cidade de São Leopoldo/RS, por intermédio de seu representante legal Sr(o) Carlos Alessandro dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2053320855 e do CPF nº 637.321.650-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: A empresa não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2021.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

04.202.350/0001-91

ARQUITETONICA ARQUITETURA
E EXECUÇÕES LTDA - ME

Av. Dr. Mário Sperb, Nº 991

Bairro Jardim América - CEP: 93.032-450

SÃO LEOPOLDO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO B

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa **ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.202.350/0001-91, sito à Avenida Doutor Mário Sperb, 991, Bairro Jardim América, na cidade de São Leopoldo/RS., por intermédio de seu representante legal Sr(o) Carlos Alessandro dos Santos portador(a) da Carteira de Identidade nº 2053320855 e do CPF nº 637.321.650-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

(Município), 14 de dezembro de 2021.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

04.202.350/0001-91

ARQUITETONICA ARQUITETURA
E EXECUÇÕES LTDA - ME

Av. Dr. Mario Sperb, Nº 991

Bairro Jardim América - CEP: 93.032-450

SÃO LEOPOLDO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO C

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **ARQUITETÔNICA ARQUITETURA E EXECUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 04.202.350/0001-91, com sede na Avenida Doutor Mário Sperb, 991, Bairro Jardim América, na cidade de São Leopoldo/RS. por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil), Sr(a) Maria do Socorro C. Bittencourt, inscrito no CPF sob nº _____DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

(x) é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2021.

MARIA DO	Assinado de forma digital
SOCORRO DA CRUZ	por MARIA DO SOCORRO
BITTENCOURT:1917	DA CRUZ
6775020	BITTENCOURT:19176775020
	Dados: 2022.01.07 14:57:22
	-03'00'

Carimbo e assinatura do **Contador**